



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 31, de 23 de outubro de 2023**

Aprova proposta de Política  
de Assistência Estudantil.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE,**

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFS;

CONSIDERANDO a deliberação emitida durante a 14ª reunião ordinária do Comitê Institucional de Governança,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar minuta da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Sergipe, que deverá ser encaminhada ao Conselho Universitário para deliberação.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**